CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) crianças atípicas (Síndrome de Down, TEA – Autistas, dentre outras) precisam de acompanhamento terapêutico durante o curso nas escolas municipais;
b) faz-se necessário que as pessoas que fazem esse acompanhamento tenham o curso de qualificação;
c) ninguém melhor do que as próprias mães para acompanhar as especificidades de seus filhos durante esse atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação de benefício social para que as mães com curso de qualificação possam fazer o acompanhamento de terapia dos seus filhos nas escolas municipais.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna